



Demonstrações Financeiras

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Relatório da Administração

UNIMED LITORAL 2025

A Unimed Litoral é uma cooperativa de trabalho médico que atua como Operadora de Planos de Saúde, com forte presença regional e compromisso permanente com a excelência assistencial, a sustentabilidade econômico-financeira e a geração de valor para seus cooperados, clientes e para a sociedade. Regulada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Cooperativa publica anualmente, de forma transparente e estruturada, suas Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, atendendo às exigências legais, regulatórias e às melhores práticas de governança corporativa.



Contexto Financeiro

No exercício de 2025, a Unimed Litoral alcançou faturamento de R\$ 1,36 bilhão, considerando clientes próprios, intercâmbio com outras Unimed e atendimentos particulares, o que representa crescimento de 13,06% em relação a 2024, desempenho superior à média de 8,56% registrada pelo setor de Saúde Suplementar.

Esse resultado foi impulsionado, entre outros fatores, pela expansão de 5,73% da base de beneficiários, que atingiu 107.364 vidas. Para 2026, conforme estabelecido no Planejamento Estratégico, a meta é alcançar 115.000 vidas, sustentada por investimentos contínuos, fortalecimento comercial e ampliação da presença regional.

Enquanto a carteira própria da Unimed Litoral cresceu 5,73%, o mercado de Saúde Suplementar apresentou, no mesmo período, crescimento médio de 2,47%, evidenciando a competitividade e a solidez da Cooperativa.

Os custos assistenciais totalizaram R\$ 1,24 bilhão em 2025, com variação de 13,02% em relação ao exercício anterior, acima da média setorial de 5,64%. Mesmo nesse cenário de pressão inflacionária na saúde, a Unimed Litoral manteve a remuneração de seus cooperados acima da média nacional, reafirmando seu propósito cooperativista de garantir trabalho, renda e sustentabilidade econômica aos seus associados.

A estratégia de fortalecimento e expansão da rede própria de serviços permanece como um dos principais vetores para o controle de custos, qualificação assistencial, incorporação tecnológica e ganho de eficiência operacional.

O índice de liquidez corrente encerrou o exercício em 1,64, demonstrando estabilidade financeira e adequada capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo, em patamar próximo ao observado em 2024.

Hospital Unimed e demais serviços próprios

Em alinhamento com sua estratégia de verticalização e fortalecimento da rede assistencial, a Unimed Litoral concluiu e colocou em operação, em 2025, a primeira etapa do novo Hospital em Itajaí/SC, contemplando Pronto Atendimento Adulto e Infantil, Consultórios Médicos, Internação Clínica, Diagnóstico por Imagem e Oncologia.

Também foram realizados investimentos relevantes no Hospital Unimed Balneário Camboriú, na Maternidade Unimed e nos Núcleos de Navegantes, Balneário Camboriú, Itapema, Itajaí e Barra Velha. O volume total desses investimentos superou R\$ 159 milhões no exercício.

Essas iniciativas reforçam o compromisso institucional com o desenvolvimento regional, a ampliação do acesso e a oferta de serviços assistenciais de alta qualidade.

Qualificação dos serviços

A Unimed Litoral mantém um sistema robusto de avaliação e melhoria contínua da qualidade e da segurança assistencial, em conformidade com referenciais regulatórios e de acreditação nacionais e internacionais.

Destacam-se as certificações QMentum International™ Diamond na Maternidade Unimed e no Hospital Unimed Balneário Camboriú; as acreditações PADI nos serviços de Diagnóstico por Imagem e PALC no Laboratório; além das recertificações com nível de excelência nas RN 506 (Atenção Primária à Saúde) e RN 507 (Acreditação de Operadoras), bem como a manutenção da certificação RN 518, que atesta as boas práticas de Governança Corporativa.

No Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS), a Unimed Litoral permanece no Nível I, o mais elevado entre as operadoras brasileiras, evidenciando sua posição de destaque no cenário nacional.

Destinação dos resultados

A Cooperativa observa rigorosamente a Lei nº 5.764/71, as normas da ANS e as deliberações assembleares que regem a constituição de reservas legais e estatutárias. Em 2025, foram distribuídos cerca de R\$ 23 milhões em sobras antecipadas aos cooperados, em consonância com os princípios do cooperativismo e com a política de equilíbrio econômico ao final do exercício.

A antecipação de sobras, aliada à política de capitalização dos associados, fortalece a solidez financeira e evidencia o crescimento da Unimed Litoral de forma responsável e sustentável.

Pessoas e cultura organizacional

A Unimed Litoral investe continuamente no desenvolvimento de seus colaboradores, por meio de programas estruturados de capacitação técnica, comportamental e de liderança, alinhados às estratégias de excelência no cuidado e geração de valor.

Em 2025, a Cooperativa contou com 3.072 colaboradores, com índice de satisfação de 82% na pesquisa de clima organizacional, reforçando sua certificação como uma das “Melhores Empresas para Trabalhar”, segundo o Great Place to Work (GPTW).

Foram investidos mais de R\$ 3,6 milhões em treinamento e desenvolvimento, totalizando 151.834 horas de capacitação, além da consolidação de programas como Integridade, Inclusão e Diversidade, alinhados ao Jeito de Cuidar Unimed e ao fortalecimento do engajamento e do propósito institucional.

Sociedade e meio ambiente

Comprometida com o desenvolvimento sustentável da comunidade em que atua, a Unimed Litoral participou de projetos sociais voltados à saúde, educação e inclusão, em alinhamento com a Política de Sustentabilidade do Sistema Unimed e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Perspectivas para 2025

Em 2026, a Unimed Litoral dará continuidade aos investimentos em sua estrutura assistencial própria, com ênfase na consolidação do novo Hospital em Itajaí, ampliando a capacidade de atendimento, a resolutividade clínica e a satisfação dos beneficiários.

O fortalecimento de parcerias estratégicas, a busca contínua por eficiência operacional, a inovação e a sustentabilidade econômico-financeira seguirão como diretrizes centrais da atuação da Administração.

A Diretoria reafirma seu compromisso com práticas sólidas de governança, responsabilidade corporativa, transparência e equilíbrio financeiro, assegurando o cumprimento pontual de suas obrigações e a perenidade da Cooperativa.



Dr. Umberto João D'Ávila.
Diretor Presidente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇO PATRIMONIAL

| BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO | | | |
|--|------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO | Nota | 2025 | 2024 |
| ATIVO CIRCULANTE | | 294.965.354,05 | 280.476.240,35 |
| Disponível | 5. | 3.670.990,16 | 2.448.263,86 |
| Realizável | | 291.294.363,89 | 278.027.976,49 |
| Aplicações Financeiras | 6. | 170.586.889,84 | 175.573.304,95 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | | 51.360.474,99 | 45.597.088,13 |
| Aplicações Livres | | 119.226.414,85 | 129.976.216,82 |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 7.1 | 53.413.280,28 | 51.522.025,32 |
| Contraprestação Pecuniária a Receber | | 5.253.615,42 | 5.100.293,76 |
| Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis | | 16.217.914,42 | 14.087.924,91 |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde | | 31.941.750,44 | 32.333.806,65 |
| Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora | 7.2 | 14.920.840,39 | 9.726.973,93 |
| Créditos Tributários e Previdenciários | 8. | 11.847.137,98 | 8.643.753,55 |
| Bens e Títulos a Receber | 9. | 39.959.179,43 | 32.208.876,72 |
| Despesas Antecipadas | | 491.295,26 | 310.080,17 |
| Conta-Corrente com Cooperados | | 75.740,71 | 42.961,85 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 585.696.311,50 | 451.313.720,91 |
| Realizável a Longo Prazo | 10. | 457.360,76 | 588.162,01 |
| Depósitos Judiciais e Fiscais | | 457.360,76 | 586.498,31 |
| Outros Créditos a Receber a Longo Prazo | | 0,00 | 1.663,70 |
| Investimentos | 11. | 30.689.469,37 | 18.791.165,98 |
| Participações Societárias pelo Método de Custo | | 30.689.469,37 | 18.791.165,98 |
| Imobilizado | 12.1 | 548.195.714,18 | 424.415.043,80 |
| Imóveis de Uso Próprio | | 239.532.962,78 | 99.215.239,28 |
| Imóveis - Hospitalares / Odontológicos | | 223.366.030,10 | 94.741.804,86 |
| Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos | | 16.166.932,68 | 4.473.434,42 |
| Imobilizado de Uso Próprio | | 125.129.805,43 | 88.894.913,08 |
| Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos | | 118.443.127,24 | 85.970.854,88 |
| Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos | | 6.686.678,19 | 2.924.058,20 |
| Imobilizações em Curso | | 153.454.997,29 | 170.296.230,43 |
| Outras Imobilizações | | 11.771.697,62 | 48.912.398,45 |
| Direito de Uso de Arrendamentos | 12.2 | 18.306.251,06 | 17.096.262,56 |
| Intangível | 13. | 6.353.767,19 | 7.519.349,12 |
| TOTAL DO ATIVO | | 880.661.665,55 | 731.789.961,26 |

BALTAZAR LUIS
CANELLO:5962
3640072

Assinado de forma
digital por BALTAZAR
LUIS
CANELLO:5962364007
2

Baltazar Luis Canello
Atuário
MIBA-1277

ASSINADO DIGITALMENTE
UMBERTO JOÃO D AVILA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Umberto João D'Ávila
Diretor presidente
CPF: 588.052.229-68

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRA MARIA FELICIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Alexandra Maria Felício
Contadora
CRC/SC 031669/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

| BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO | | | |
|--|------|-----------------------|-----------------------|
| PASSIVO | Nota | 2025 | 2024 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | 179.979.141,77 | 162.520.906,69 |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 14. | 44.847.913,86 | 52.064.587,15 |
| Provisões de Contraprestações | | 511.251,50 | 630.132,57 |
| Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG | | 44.086,47 | 50.473,72 |
| Provisão para Remissão | | 467.165,03 | 579.658,85 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS | | 1.649.846,77 | 1.258.718,62 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de | | 25.790.402,94 | 28.649.456,43 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) | | 16.896.412,65 | 21.526.279,53 |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde | 15. | 4.493.485,53 | 6.037.168,27 |
| Contraprestações / Prêmios a Restituir | | 1.863,82 | 10.644,20 |
| Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios | | 1.766.178,54 | 1.546.929,11 |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde | | 2.725.443,17 | 4.479.594,96 |
| Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos Saúde da Operadora | 16. | 9.356.790,13 | 6.308.678,10 |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher | 17. | 23.033.624,68 | 15.922.838,59 |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar | 18. | 0,00 | 104.166,82 |
| Débitos Diversos | 19.1 | 98.247.327,57 | 82.083.467,76 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 250.218.985,40 | 189.807.559,42 |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 14. | 475.598,60 | 533.136,91 |
| Provisão para Remissão | | 475.598,60 | 533.136,91 |
| Provisões | 20. | 15.188.788,07 | 14.859.720,08 |
| Provisões para Ações Judiciais | | 15.188.788,07 | 14.859.720,08 |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher | | 3.786.446,73 | 5.293.622,57 |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições | | 3.786.446,73 | 5.293.622,57 |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar | | 163.967.898,38 | 100.079.598,50 |
| Débitos Diversos | 19.2 | 66.800.253,62 | 69.041.481,36 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 450.463.538,38 | 379.461.495,15 |
| Capital Social | 21.a | 240.902.860,14 | 201.485.074,93 |
| Reservas | 21.b | 209.560.678,24 | 174.238.532,32 |
| Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits | | 209.560.678,24 | 174.238.532,32 |
| Prejuízos/Deficits Acumulados ou Resultado | | 0,00 | 3.737.887,90 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 880.661.665,55 | 731.789.961,26 |

BALTAZAR LUIS
CANELLO:5962
3640072

Assinado de forma
digital por BALTAZAR
LUIS
CANELLO:5962364007
2

Baltazar Luis Canello
Atuário
MIBA-1277

ASSINADO DIGITALMENTE
UMBERTO JOAO D AVILA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Umberto João D'Ávila
Diretor presidente
CPF: 588.052.229-68

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRA MARIA FELICIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Alexandra Maria Felício
Contadora
CRC/SC 031669/O-0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | | | |
|---|------------|-------------------------|-------------------------|
| PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 | | | |
| Contas | Nota | 2025 | 2024 |
| Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde | | 636.704.570,94 | 565.463.636,44 |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde | | 652.820.015,86 | 568.400.154,30 |
| Contraprestações Líquidas | | 652.649.983,73 | 568.612.943,81 |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | | 170.032,13 | (212.789,51) |
| (-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora | 24. | (16.115.444,92) | (2.936.517,86) |
| Eventos Indenizáveis Líquidos | | (556.190.032,69) | (487.405.086,69) |
| Eventos Conhecidos ou Avisados | | (560.819.899,57) | (485.413.888,88) |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados | | 4.629.866,88 | (1.991.197,81) |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | | 80.514.538,25 | 78.058.549,75 |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde | | 6.329.845,75 | 5.541.319,66 |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora | | 138.097.709,55 | 124.025.403,63 |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar | | 71.039.202,92 | 67.497.224,83 |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar | | 63.699.216,28 | 53.475.180,61 |
| Outras Receitas Operacionais | | 3.359.290,35 | 3.052.998,19 |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde | 25. | (4.561.814,13) | (4.406.041,97) |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde | | 3.550.370,95 | (19.639.471,39) |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde | 26. | (9.402.711,38) | (10.425.839,20) |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças | | (4.627.064,61) | (4.395.844,04) |
| (-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde | | 23.972.794,23 | 0,00 |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos | | (6.392.647,29) | (4.817.788,15) |
| Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora | | (159.064.789,60) | (130.737.637,83) |
| RESULTADO BRUTO | | 64.865.860,77 | 52.842.121,85 |
| Despesas de Comercialização | | (2.617.389,67) | (3.042.539,21) |
| Despesas Administrativas | 29. | (37.934.426,82) | (47.730.335,84) |
| Resultado Financeiro Líquido | 27. | 10.269.098,73 | 1.288.138,22 |
| Receitas Financeiras | | 28.853.787,34 | 20.888.144,48 |
| Despesas Financeiras | | (18.584.688,61) | (19.600.006,26) |
| Resultado Patrimonial | | 4.381.496,81 | 3.290.621,97 |
| Receitas Patrimoniais | | 5.474.062,40 | 3.629.320,01 |
| Despesas Patrimoniais | | (1.092.565,59) | (338.698,04) |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | | 38.964.639,82 | 6.648.006,99 |
| Imposto de Renda | 23. | (5.208.684,17) | (5.227.179,78) |
| Contribuição Social | 23. | (2.141.203,07) | (2.135.867,49) |
| RESULTADO LÍQUIDO | | 31.614.752,58 | (715.040,28) |

BALTAZAR LUIS
CANELLO:5962
3640072

Assinado de forma
digital por BALTAZAR
LUI5
CANELLO:5962364007
2

Baltazar Luis Canello
Atuário
MIBA-1277

ASSINADO DIGITALMENTE
UMBERTO JOÃO D'AVILA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Umberto João D'Ávila
Diretor presidente
CPF: 588.052.229-68

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRA MARIA FELICIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Alexandra Maria Felício
Contadora
CRC/SC 031669/O-0

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS

| DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS | | | | |
|---|--|---|-------------------------|-------------------------|
| PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 | | | | |
| Contas | 2025 | | | 2024 |
| | Atos Cooperativos ingressos/dispêndios | Atos não Cooperativos receitas/despesas | Total dos Atos | Total |
| Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde | 588.343.103,23 | 48.361.467,71 | 636.704.570,94 | 565.463.636,44 |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde | 602.842.212,27 | 49.977.803,59 | 652.820.015,86 | 568.400.154,30 |
| Contraprestações Líquidas | 602.685.439,67 | 49.964.544,06 | 652.649.983,73 | 568.612.943,81 |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 156.772,60 | 13.259,53 | 170.032,13 | (212.789,51) |
| (-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora | (14.499.109,04) | (1.616.335,88) | (16.115.444,92) | (2.936.517,86) |
| Eventos Indenizáveis Líquidos | (513.692.645,30) | (42.497.387,39) | (556.190.032,69) | (487.404.801,94) |
| Eventos Conhecidos ou Avisados | (517.939.711,05) | (42.880.188,52) | (560.819.899,57) | (485.413.888,88) |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados | 4.247.065,75 | 382.801,13 | 4.629.866,88 | (1.990.913,06) |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | 74.650.457,93 | 5.864.080,32 | 80.514.538,25 | 78.058.834,50 |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde | 5.784.351,51 | 545.494,24 | 6.329.845,75 | 5.541.319,66 |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora | 130.637.514,85 | 7.460.194,70 | 138.097.709,55 | 124.025.403,63 |
| Receitas de Assistência Médico-Hospitalar | 64.914.349,56 | 6.124.853,36 | 71.039.202,92 | 67.497.224,83 |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar | 62.653.668,28 | 1.045.548,00 | 63.699.216,28 | 53.475.180,61 |
| Outras Receitas Operacionais | 3.069.497,01 | 289.793,34 | 3.359.290,35 | 3.052.998,19 |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde | (4.178.053,47) | (383.760,66) | (4.561.814,13) | (4.406.041,97) |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde | 3.550.419,22 | (48,27) | 3.550.370,95 | (19.639.471,39) |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde | (8.190.457,04) | (1.212.254,34) | (9.402.711,38) | (10.425.839,20) |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças | (4.251.722,62) | (375.341,99) | (4.627.064,61) | (4.395.844,04) |
| (-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Provisão para Perdas Sobre Créditos | 21.863.693,02 | 2.109.101,21 | 23.972.794,23 | 0,00 |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos | (5.871.094,14) | (521.553,15) | (6.392.647,29) | (4.817.788,15) |
| Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora | (150.720.630,49) | (8.344.159,11) | (159.064.789,60) | (130.737.922,58) |
| RESULTADO BRUTO | 59.724.059,55 | 5.141.801,22 | 64.865.860,77 | 52.842.121,85 |
| Despesas de Comercialização | (2.404.760,87) | (212.628,80) | (2.617.389,67) | (3.042.539,21) |
| Despesas Administrativas | (34.436.885,65) | (3.497.541,17) | (37.934.426,82) | (47.730.335,84) |
| Resultado Financeiro Líquido | (12.458.412,05) | 22.727.510,78 | 10.269.098,73 | 1.288.138,22 |
| Receitas Financeiras | 4.102.801,49 | 24.750.985,85 | 28.853.787,34 | 20.888.144,48 |
| Despesas Financeiras | (16.561.213,54) | (2.023.475,07) | (18.584.688,61) | (19.600.006,26) |
| Resultado Patrimonial | 4.431.450,56 | -49.953,75 | 4.381.496,81 | 3.290.621,97 |
| Receitas Patrimoniais | 5.464.095,96 | 9.966,44 | 5.474.062,40 | 3.629.320,01 |
| Despesas Patrimoniais | (1.032.645,40) | (59.920,19) | (1.092.565,59) | (338.698,04) |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | 14.855.451,54 | 24.109.188,28 | 38.964.639,82 | 6.648.006,99 |
| Imposto de Renda | 0,00 | (5.208.684,17) | (5.208.684,17) | (5.227.179,78) |
| Contribuição Social | 0,00 | (2.141.203,07) | (2.141.203,07) | (2.135.867,49) |
| RESULTADO LÍQUIDO | 14.855.451,54 | 16.759.301,04 | 31.614.752,58 | (715.040,28) |
| Destinação do resultado: | | | | |
| Reserva Legal - 10% do resultado do ato cooperativo | (1.485.545,17) | 0,00 | (1.485.545,17) | 0,00 |
| FATES - 5% do resultado do ato cooperativo | (742.772,58) | 0,00 | (742.772,58) | 0,00 |
| FATES - Resultado do ato não cooperativo | 0,00 | (16.759.301,04) | (16.759.301,04) | (9.485.219,35) |
| Outras reservas estatutárias | (22.112.353,14) | 0,00 | (22.112.353,14) | (5.650.857,22) |
| Reversão de Recursos do FATES | 9.485.219,35 | | 9.485.219,35 | 19.589.004,75 |
| RESULTADO LÍQUIDO A DISPOSIÇÃO DA AGO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.737.887,90 |

BALTAZAR LUIS CANELLO:59623640072
 Assinado de forma digital por BALTAZAR LUIS CANELLO:59623640072
 Baltazar Luis Canello
 Atuário
 MIBA-1277

ASSINADO DIGITALMENTE
 UMBERTO JOAO D AVILA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Umberto João D'Avila
 Diretor presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
 ALEXANDRA MARIA FELICIO
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Alexandra Maria Felício
 Contadora
 CRC/SC 031669/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

| CONTAS | 2025 | | | 2024 |
|---|-----------------|-----------------|---------------|---------------|
| | Ato Cooperativo | Não Cooperativo | TOTAL | TOTAL |
| SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | | | |
| (+/-) RESULTADOS ABRANGENTES | 14.855.451,54 | 16.759.301,04 | 31.614.752,58 | (715.040,28) |
| (+) Reversão de Reservas | 9.485.219,35 | 0,00 | 9.485.219,35 | 19.589.004,75 |
| (=) SALDO A DESTINAR | 24.340.670,89 | 16.759.301,04 | 41.099.971,93 | 18.873.964,47 |

BALTAZAR LUIS CANELLO:59623640072
Assinado de forma digital por BALTAZAR LUIS CANELLO:59623640072

Baltazar Luis Canello
Atuário
MIBA-1277

ASSINADO DIGITALMENTE
UMBERTO JOAO D AVILA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Umberto João D'Ávila
Diretor presidente
CPF: 588.052.229-68

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRA MARIA FELICIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Alexandra Maria Felício
Contadora
CRC/SC 031669/O-0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 | | | | | | | |
|--|-----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|
| | Capital Social | Sobras Acumuladas | | | TOTAL | | |
| | | Fundo de Reserva | FATES | Outras Reservas | | Atos Cooperativos | Atos Não Cooperativos |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 162.502.149,67 | 8.240.226,01 | 19.589.004,75 | 148.097.674,27 | 2.764.555,47 | 0,00 | 341.193.610,17 |
| Efeitos deliberados AGO | | | | | | | |
| Constituição de fundos | | | | 2.764.555,47 | (2.764.555,47) | | 0,00 |
| Aumento/ Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie | | | | | | | |
| Integralização do Capital | 8.031.797,26 | | | | | | 8.031.797,26 |
| Baixa de cooperados | (2.018.242,98) | | | | | | (2.018.242,98) |
| Capitalização de produção - Nota 21.a | 32.969.370,98 | | | | | | 32.969.370,98 |
| Capitalização pela Transferência da Margem de Solvência para Capital Social | | | | | | | 0,00 |
| Lucro/ Superávit/ Prejuízo Líquido do Exercício | | | | | (10.200.259,63) | 9.485.219,35 | (715.040,28) |
| Destinação de Sobras do Exercício e Movimentação de Reservas | | | | | | | |
| FATES - Resultado atos não cooperativos | | | 9.485.219,35 | | | (9.485.219,35) | 0,00 |
| Reserva Garantidora | | | | 5.129.943,22 | (5.129.943,22) | | 0,00 |
| Reserva Fundo de Margem de Solvência | | | | 520.914,00 | (520.914,00) | | 0,00 |
| Transferência para Margem de Solvência pela Utilização da Reserva para Fundo de Construção do Hospital de Itajaí | | | | 2.764.555,47 | | | 2.764.555,47 |
| Reversão para Fundo Construção Hospital Itajaí | | | | (2.764.555,47) | | | (2.764.555,47) |
| Reversão FATES | | | (19.589.004,75) | | 19.589.004,75 | | 0,00 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 201.485.074,93 | 8.240.226,01 | 9.485.219,35 | 156.513.086,96 | 3.737.887,90 | 0,00 | 379.461.495,15 |
| Efeitos deliberados AGO | | | | | | | |
| Constituição de fundos | | | | 3.737.887,90 | (3.737.887,90) | | 0,00 |
| Aumento/ Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie | | | | | | | |
| Integralização do Capital | 8.062.773,55 | | | | | | 8.062.773,55 |
| Baixa de cooperados | (2.244.489,00) | | | | | | (2.244.489,00) |
| Capitalização de produção - Nota 21.a | 33.599.500,66 | | | | | | 33.599.500,66 |
| Capitalização pela Transferência da Margem de Solvência para Capital Social | | | | | | | 0,00 |
| Subscrição de Cota Parte | | | | | | | 0,00 |
| Lucro/ Superávit/ Prejuízo Líquido do Exercício | | | | | 14.855.451,52 | 16.759.301,04 | 31.614.752,58 |
| Destinação de Sobras do Exercício e Movimentação de Reservas | | | | | | | |
| Reserva Legal | | 1.485.545,15 | | | (1.485.545,15) | | 0,00 |
| FATES - 5% do resultado do ato cooperativo | | | 742.772,58 | | (742.772,58) | | 0,00 |
| FATES - Resultado atos não cooperativos | | | 16.759.301,04 | | | (16.759.301,04) | 0,00 |
| Reserva Garantidora | | | | 2.765.159,73 | (2.765.159,73) | | 0,00 |
| Reserva Fundo de Margem de Solvência | | | | 19.347.193,41 | (19.347.193,41) | | 0,00 |
| Devolução de Fundo de Expansão Patrimonial | | | | (30.494,56) | | | (30.494,56) |
| Transferência para Margem de Solvência pela Utilização da Reserva para Fundo | | | | 3.737.887,90 | | | 3.737.887,90 |
| Reversão para Fundo Construção Hospital Itajaí | | | | (3.737.887,90) | | | (3.737.887,90) |
| Reversão FATES | | | (9.485.219,35) | | 9.485.219,35 | | 0,00 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 | 240.902.860,14 | 9.725.771,16 | 17.502.073,62 | 182.332.833,44 | 0,00 | 0,00 | 450.463.538,38 |

BALTAZAR LUIS
CANELLO:5962
3640072

Assinado de forma
digital por BALTAZAR
LUIS
CANELLO:5962364007
2

Baltazar Luis Canello
Atuário
MIBA-1277

ASSINADO DIGITALMENTE
UMBERTO JOAO D AVILA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Umberto João D'Avila
Diretor presidente
CPF: 588.052.229-68

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRA MARIA FELICIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Alexandra Maria Felicio
Contadora
CRC/SC 031669/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | | |
|--|-------------------------|-------------------------|
| MÉTODO DIRETO | | |
| Contas | 2025 | 2024 |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (+) Recebimento de Planos Saúde | 650.758.728,77 | 561.811.144,39 |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras | 16.215.673,88 | 14.427.400,68 |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras | 24.356.566,29 | 17.566.949,02 |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais | 137.920.614,76 | 166.764.814,49 |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde | (269.790.117,51) | (235.825.789,33) |
| (-) Pagamento de Comissões | (2.617.389,67) | (3.042.539,21) |
| (-) Pagamento de Pessoal | (316.707.759,82) | (254.596.095,76) |
| (-) Pagamento de Pró-Labore | (4.054.738,69) | (3.518.814,34) |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros | (65.434.117,37) | (54.676.688,70) |
| (-) Pagamento de Tributos | (24.289.788,58) | (34.111.515,57) |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | (1.903.018,16) | (1.988.815,07) |
| (-) Pagamento de Aluguel | (1.477.796,45) | (1.368.203,83) |
| (-) Pagamento de Promoção/Publicidade | (2.728.485,46) | (2.427.211,29) |
| (-) Aplicações Financeiras | (11.229.258,77) | (40.924.030,56) |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais | (65.055.953,67) | (89.493.414,90) |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 63.963.159,55 | 38.597.190,02 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar | (151.952.376,28) | (167.580.360,64) |
| (-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível | (1.660.291,02) | (95.327,36) |
| (-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas | (12.272.609,69) | (7.441.623,93) |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | (165.885.276,99) | (175.117.311,93) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| (+) Integralização de Capital em dinheiro | 41.662.274,21 | 41.001.168,24 |
| (+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento | 63.865.386,61 | 113.074.900,00 |
| (-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing | (107.833,52) | (15.400.892,66) |
| (-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento | (2.274.983,56) | (2.018.242,98) |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 103.144.843,74 | 136.656.932,60 |
| VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA | 1.222.726,30 | 136.810,69 |
| CAIXA - Saldo Inicial | 2.448.263,86 | 2.311.453,17 |
| CAIXA - Saldo Final | 3.670.990,16 | 2.448.263,86 |

BALTAZAR LUIS
CANELLO:5962
3640072

Assinado de forma digital por BALTAZAR LUIS CANELLO:59623640072

Baltazar Luis Canello
Atuário
MIBA-1277

ASSINADO DIGITALMENTE
UMBERTO JOAO D AVILA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Umberto João D'Ávila
Diretor presidente
CPF: 588.052.229-68

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRA MARIA FELICIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Alexandra Maria Felicio
Contadora
CRC/SC 031669/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA RECONCILIAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

| Contas | 2025 | 2024 |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Resultado Líquido | 31.614.752,58 | (715.040,28) |
| Ajuste ao resultado - | | |
| (+) Depreciação e amortizações | 28.496.848,36 | 24.655.520,52 |
| (+) Juros sobre empréstimos | 26.579,97 | 1.774.176,39 |
| (+) Baixa de investimentos | 791.816,12 | 0,00 |
| (-) Juros ao capital de investimentos | (417.509,82) | (370.875,68) |
| (-) Resultado da venda de imobilizado | 2.500.730,49 | 11.392.214,08 |
| Saldo Ajustado | 63.013.217,70 | 36.735.995,03 |

Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional

Ativo

| | | |
|---|----------------|-----------------|
| (-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras | 4.986.415,11 | (26.496.629,88) |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos | (1.891.254,96) | (6.801.799,42) |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos | (5.193.866,46) | (1.430.466,67) |
| (-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários | (3.203.384,43) | 203.268,07 |
| (-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber | (7.750.302,71) | (12.790.373,17) |
| (-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas | (181.215,09) | (124.473,19) |
| (-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados | (32.778,86) | 240,10 |
| (-) Aumento (+) Redução de Outras Valores e Bens | 130.801,25 | 44.973.045,78 |

Passivo

| | | |
|---|----------------|-----------------|
| (+) Aumento ou (-) Redução das Provisões Técnicas | (7.274.211,60) | 13.632,61 |
| (+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde | (1.543.682,74) | 2.179.246,61 |
| (+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS | 3.048.112,03 | 2.509.940,46 |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões | 329.067,99 | (43.427.387,75) |
| (+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher | 5.603.610,25 | 956.990,08 |
| (+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos | 13.922.632,07 | 42.095.961,36 |

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 63.963.159,55 | 38.597.190,02 |
|--|----------------------|----------------------|

BALTAZAR LUIS
CANELLO:5962
3640072

Assinado de forma digital por BALTAZAR LUIS CANELLO:59623640072

Baltazar Luis Canello
Atuário
MIBA-1277

ASSINADO DIGITALMENTE
UMBERTO JOAO D AVILA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Umberto João D'Ávila
Diretor presidente
CPF: 588.052.229-68

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRA MARIA FELICIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Alexandra Maria Felício
Contadora
CRC/SC 031669/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS



NOTAS EXPLICATIVAS

UNIMED LITORAL
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
Itajaí-SC

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

NOTAS EXPLICATIVAS

Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

Itajaí – Santa Catarina

CNPJ: 85.377.174/0001-20

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis dos Exercícios 31 de dezembro de 2025 e 2024

1. Contexto operacional

A Unimed Litoral é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764/71, que regulamenta o sistema cooperativista do País. A sociedade conta com 740 cooperados, sendo 701 cooperados ativos e 39 remidos, 1 Hospital na cidade de Balneário Camboriú com Centro Cirúrgico e Cirurgia Robótica, UTI adulto e pediátrico, Unidade de Internação adulto e pediátrico, Pronto atendimento adulto e pediátrico, Hospital dia e Ambulatório de Oncologia. Também em Balneário Camboriú conta com 1 Maternidade com Centro Obstétrico, UTI Neonatal, Unidade de Internação, Hospital dia, CIAM e Pronto Atendimento Gineco-Obstétrico. Na cidade Itajaí, foi inaugurado em 2025 1 Hospital que inicia suas atividades com serviços de Internação clínica, Pronto atendimento adulto e pediátrico, Centro de Diagnóstico por Imagem, Oncologia e consultórios especializados, além de núcleos de atendimentos com serviços de coleta e imagem. Também conta com 176 serviços credenciados (hospitais, laboratórios, clínicas e médicos) além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de atuação abrange os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Porto Belo, Navegantes, Penha, São João do Itaperiú e Itajaí, onde está localizada sua sede administrativa.

2. Principais atividades desenvolvidas

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de preestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no Intercâmbio do Sistema Unimed. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 30.335-6.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis

NOTAS EXPLICATIVAS

11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência das Demonstrações dos Fluxos de caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme exigido pela RN nº 528/2022 e alterações, com a reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

4. Principais práticas contábeis

a) Regime de escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de pró-rata-dia.

b) Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração das provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa e saldos positivos nas contas bancos, contas depósitos e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.

d) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025, líquidos da provisão do imposto de renda, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes de Caixa.

e) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de

NOTAS EXPLICATIVAS

assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

- f) Créditos de operações com planos de assistência à saúde e créditos de operações de assistências à saúde não relacionados com plano de saúde da operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamentos, sendo a contrapartida em conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os planos médico-hospitalares e conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com plano de saúde da operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras operadoras de planos médico-hospitalares.

As operações com intercâmbio que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, são segregadas de duas formas: a) operações com intercâmbio eventual: onde o usuário não é atendido com habitualidade e portanto a operação é contabilizada como reembolso (conta patrimoniais), sendo registrado no resultado apenas taxa de administração e diferença de tabela conforme plano de contas padrão da ANS e b) operações com intercâmbio habitual: onde o usuário é atendido com habitualidade e o registro contábil é realizado como contraprestações de operações de assistência à saúde como operações de compartilhamento de riscos, em virtude da RN nº 517/2022 e RN 528/2022 da ANS.

- g) Provisão para perda sobre créditos

A Cooperativa constitui a Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC de acordo com o item 10.2.3 do capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022 DIOPE da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, considerando de difícil realização dos créditos:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito deste contrato foi provisionada;
- Para os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade deste contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, vencida há mais de 90 (noventa) dias, foi feita a provisão.

- h) Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição.

- i) Conta corrente com cooperados

Os créditos com cooperados estão sendo registrados por valores efetivamente faturados (ativo).

NOTAS EXPLICATIVAS

j) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas.

k) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado está mensurado pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens, de conformidade com a NBC TG 27 (R3), as taxas estão demonstradas na nota explicativa nº 12.

Os custos e encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do Hospital Itajaí são capitalizados para durante o período necessário executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido, sucateado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (Calculado como sendo a diferença entre o valor de venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo foi baixado.

O prazo de vida útil-econômica dos seus bens do ativo imobilizado foi revisado pelos técnicos e pela administração e concluiu que a mudança de taxas de depreciação não seria aplicável, permanecendo para 2025 os valores e as taxas de depreciação utilizadas.

l) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos de licenças de uso dos mesmos e o "goodwill" originado da aquisição da maternidade Santa Luiza. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBC TG 04 (R4).

m) Arrendamento

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento e se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestações, sendo tal avaliação realizada no momento inicial e aplicadas isenções para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor de acordo com a normativa vigente.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo (quando aplicável) e está reconhecido em contas contábeis específicas no "Imobilizado".

NOTAS EXPLICATIVAS

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida em contas específicas de "Passivo de Arrendamentos".

No resultado do período são reconhecidas as despesas de depreciação do ativo de direito de uso e despesas de juros do passivo de arrendamento.

n) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

o) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio da RN nº 574/2023 (considerando alterações vigentes), com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

k.1) Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA;
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, destinada a cobrir cláusulas contratuais de rescisão das contraprestações após falecimento do titular do plano;
- iv. Provisão de Prêmio / Contraprestação não Ganha, caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura do risco contratual da vigência que se inicia

NOTAS EXPLICATIVAS

naquele mês, devendo ser baixado a crédito da Receita de Prêmios e Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco a decorrido no mês;

- v. Provisão de Insuficiência de Contraprestação, caracteriza-se pelo registro do valor contábil de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura do risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido e os seguintes períodos mínimos;
- vi. Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA SUS), regulamentado pela RN 574/2023. Refere-se à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS) (realizados pelos beneficiários da operadora) que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados pela ANS à operadora.

p) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros pró-rata dia até o último dia do exercício, conforme nota explicativa nº 18.

q) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes dos atos não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa nº 23.

r) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

s) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Na constituição de passivos contingentes, a administração leva em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sendo provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos

NOTAS EXPLICATIVAS

forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências.

t) Reconhecimento de receitas

As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, e de conformidade com o que estabelece a RN 528/2022 da ANS.

u) Apuração de resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de Imposto de Renda e Contribuição Social.

v) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Quando parte dos eventos não são avisados para operadora dentro do período da competência, é reconhecida a de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, como também é reconhecida a PEONA SUS.

w) Informação por Segmento

Em função das atividades de planos de saúde e da estrutura hospitalar, a cooperativa está organizada em duas unidades de negócios, sendo que as operações são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa e do Hospital acompanhados, monitorados e avaliados de forma independente e na forma de Demonstrações Contábeis.

x) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11/CPC50 – Contrato de Seguro, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, o CPC 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos

NOTAS EXPLICATIVAS

de Benefícios de Aposentadoria e o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadora de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

y) Fundo de Assistência Técnica e Educacional e Social – FATES

Os gastos com auxílio educação, treinamento, assistência médica e cursos dos funcionários e cooperados foram registrados em contas de despesas e dispêndios, sendo o montante integral de R\$ R\$ 17.502.073,64 em 2025 (R\$ 9.485.219,35 em 2024) revertidos do FATES para sobras apuradas no exercício em conformidade com o que determina a ITG 2004.

z) Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida

A Unimed, conforme requerido pela RN 517/2022, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A RN nº 528/2022, possibilitou que a escrituração contábil contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A consideração de uma operação de intercâmbio como habitual o que classificaria as operações como corresponsabilidade assumida ou transferida na contabilidade levou em consideração padrões definidos pelo manual de intercâmbio que regulamenta as operações de intercâmbio como habitual considerando os seguintes critérios:

- Beneficiários domiciliados fora da rede direta da Unimed Origem
- Beneficiários da Unimed Origem que têm 02 (dois) ou mais atendimentos assistenciais eletivos na rede direta de outra(s) Unimed(s) Destino(s) por seu livre acesso, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que tem 02 (dois) ou mais atendimentos de urgência/emergência, em meses diferentes, na rede direta de outra Unimed na condição de Destino, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que têm cobertura contratual somente na sua rede direta, porém, por liberalidade, são atendidos em caráter eletivo na rede direta de outra Unimed.

As demais operações de intercâmbio não enquadradas como habitual são registradas como intercâmbio eventual, sendo registrado no resultado do exercício apenas a diferença de tabela e a taxa de administração

NOTAS EXPLICATIVAS

quando atendidos pela rede própria, e registrados em contas patrimoniais como reembolso, quando atendidos pela rede prestadora contratada.

Estas classificações em intercâmbio habitual e não habitual com base nestes critérios são realizadas pela Unimed do Brasil e repassados as singulares no sistema Unimed para segregação na contabilidade, abordando uma informação uniforme no sistema Unimed.

5. Disponível

A cooperativa possui registrados os seguintes valores:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa - Espécie | 12.968,00 | 13.449,99 |
| Banco - Conta depósito | 3.658.022,16 | 2.434.813,87 |
| Total | 3.670.990,16 | 2.448.263,86 |

6. Aplicações financeiras

A cooperativa possui custodiadas suas aplicações financeiras nas seguintes instituições financeiras.

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Aplicações Garantidora de Provisão Técnica | 51.360.474,99 | 45.597.088,13 |
| Aplicação Banco BTG | 51.360.474,99 | 45.597.088,13 |
| Aplicações Livres | 119.226.414,85 | 129.976.216,82 |
| Aplicação Santander | 9.026.603,47 | 5.818.975,01 |
| Aplicação Unicred | 110.199.811,38 | 85.088.165,61 |
| Aplicação BTG | 0,00 | 39.069.076,20 |
| Total | 170.586.889,84 | 175.573.304,95 |

a) De acordo com a RN nº 601/2024, referem-se a aplicações vinculadas a ANS necessárias para cobrir as provisões técnicas especificadas, PEONA e Provisão de eventos a liquidar cuja movimentação é bloqueada.

b) Aplicações financeiras de livre movimentação, que excedem o montante de provisões técnicas.

As aplicações financeiras garantidoras às provisões técnicas não são utilizadas como garantias a outras obrigações.

NOTAS EXPLICATIVAS

7. Créditos com operações de assistência à saúde

7.1 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

A composição dos “créditos de operações de assistência à saúde” está assim representada:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|----------------------|----------------------|
| Crédito de Operações com Assistência à Saúde | 5.253.615,42 | 5.100.293,76 |
| Cobertura Assistencial com preço Pré-Estabelecido | 5.159.614,45 | 5.092.639,59 |
| Contraprestações Pecuniária a Receber (a) | 15.098.209,89 | 13.423.201,68 |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos (e) | (9.938.595,44) | (8.330.562,09) |
| Cobertura Assistencial com preço Pós-Estabelecido | 94.000,97 | 7.654,17 |
| Contraprestações Pecuniária a Receber (a) | 94.639,45 | 8.292,65 |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos (e) | (638,48) | (638,48) |
| Participação dos beneficiários em eventos indenizados | 16.217.914,42 | 14.087.924,91 |
| Participação dos beneficiários em Eventos Indenizados (b) | 18.703.179,63 | 16.012.466,92 |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos (e) | (2.485.265,21) | (1.924.542,01) |
| Outros créditos operacionais | 0,00 | 0,00 |
| Outros Créditos Operacionais (c) | 320,00 | 500,00 |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos (e) | (320,00) | (500,00) |
| Outros créditos operacionais | 31.941.750,44 | 32.333.806,65 |
| Créditos de Corresponsabilidade Assumida (d) | 33.169.820,12 | 33.370.509,62 |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos (e) | (1.228.069,68) | (1.036.702,97) |
| Total | 53.413.280,28 | 51.522.025,32 |

a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.

b) O saldo da conta de “Participação dos beneficiários em eventos Indenizados” refere-se à coparticipação a receber de clientes;

c) O saldo da conta de “Outros Créditos Operacionais” refere-se a valores a receber referente a taxas cobradas em mensalidade.

d) Refere-se a operações de intercâmbio habitual (corresponsabilidade assumida) que visam viabilizar a cobertura de assistência à saúde contratual em uma região onde a operadora de origem não possui vínculo direto com a rede, sendo indicada uma rede de outra operadora (destino) para atendimento aos beneficiários.

e) Provisões para perdas sobre créditos decorrentes de inadimplência dos contratos conforme os critérios estabelecidos pela ANS.

NOTAS EXPLICATIVAS

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros créditos operacionais” por idade de vencimento são:

| Descrição | Contraprestação Pecuniária | | Part. dos beneficiários em eventos indenizados | | Créditos de Operadoras Pós | |
|------------------|----------------------------|----------------|--|-----------------|----------------------------|----------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| A vencer: | 1.213.654,96 | 1.348.315,07 | 15.705.596,83 | 13.641.862,99 | 31.467.280,08 | 28.800.841,15 |
| Vencidas: | 13.979.194,38 | 12.083.179,26 | 2.997.582,80 | 2.370.603,93 | 1.702.540,04 | 4.569.668,47 |
| Até 30 dias | 3.320.062,71 | 3.066.676,77 | 490.984,44 | 381.543,60 | 143.134,77 | 2.942.069,95 |
| De 31 a 60 dias | 1.453.006,11 | 1.094.027,93 | 291.633,91 | 209.240,28 | 156.635,98 | 561,82 |
| De 61 a 90 dias | 347.747,52 | 246.067,99 | 85.585,46 | 58.611,31 | 174.699,61 | 590.333,73 |
| De 91 a 120 dias | 8.858.378,04 | 7.676.406,57 | 2.129.378,99 | 1.721.208,74 | 1.228.069,68 | 1.036.702,97 |
| Subtotal | 15.192.849,34 | 13.431.494,33 | 18.703.179,63 | 16.012.466,92 | 33.169.820,12 | 33.370.509,62 |
| (-) PPSC | (9.939.233,92) | (8.331.200,57) | (2.485.265,21) | (1.924.542,010) | (1.228.069,68) | (1.036.702,97) |
| Total | 5.253.615,42 | 5.100.293,76 | 16.217.914,42 | 14.087.924,91 | 31.941.750,44 | 32.333.806,65 |

7.2 Créditos de operações com planos de assistência à saúde não relacionados com plano de saúde da operadora

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|----------------|----------------|
| Créditos Operacionais de Prestação de Serviços (a) | 9.772.916,80 | 6.963.289,85 |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b) | (7.200.510,05) | (6.719.351,83) |
| Outros Créditos não Relacionados com o Plano (c) | 12.969.986,32 | 9.989.259,24 |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b) | (621.552,68) | (506.223,33) |
| Total | 14.920.840,39 | 9.726.973,93 |

- Refere-se a valores a receber de atendimentos de beneficiários de outras operadoras por motivo não recorrente onde a operadora local presta o atendimento e cobra o valor da operadora que detém o contrato (Intercâmbio eventual).
- Provisões para perdas sobre créditos decorrentes de inadimplência dos contratos conforme os critérios estabelecidos pela ANS.
- Refere-se a valores a receber de serviços médicos e hospitalares, exames de análises clínicas e diagnósticos em geral prestados a particulares e outros convênios nos recursos próprios da cooperativa.

A composição das contas “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde”, por idade de vencimento é:

NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição | Outros Créditos Operacionais | |
|------------------|------------------------------|----------------|
| | 2025 | 2024 |
| A vencer: | 14.225.480,61 | 7.651.159,74 |
| Vencidas: | 8.517.422,51 | 9.301.389,35 |
| Até 30 dias | 416.003,98 | 1.616.511,12 |
| De 31 a 60 dias | 242.228,71 | 56.306,87 |
| De 61 a 90 dias | 37.127,09 | 402.996,20 |
| De 91 a 120 dias | 7.822.062,73 | 7.225.575,16 |
| Subtotal | 22.742.903,12 | 16.952.549,09 |
| (-) PPSC | (7.822.062,73) | (7.225.575,16) |
| Total | 14.920.840,39 | 9.726.973,93 |

8. Créditos tributários e previdenciários

A cooperativa possui registrado nesta conta os seguintes valores:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---------------|--------------|
| Retenção na fonte e antecipação de IR | 9.940.613,85 | 7.281.941,30 |
| Retenção na fonte e antecipação de CSLL | 1.206.084,45 | 662.344,00 |
| Crédito de PIS e COFINS | 667.097,12 | 650.597,69 |
| Créditos ISS | 5.472,00 | 21.000,00 |
| Outros Créditos Tributários (a) | 27.870,56 | 27.870,56 |
| Total | 11.847.137,98 | 8.643.753,55 |

(a) Os outros créditos tributários e previdenciários estão compostos por pagamentos indevidos ou a maior junto a Secretaria da Receita Federal, que estão sendo compensados com débitos de outros impostos administrativos pela Receita Federal do Brasil – RFB.

9. Bens e títulos a receber

A cooperativa possui registrado nesta conta os seguintes valores:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Estoques (a) | 28.751.016,52 | 22.955.120,01 |
| Negociações e Adiantamentos a Receber | 11.208.162,91 | 9.253.756,71 |
| Total | 39.959.179,43 | 32.208.876,72 |

NOTAS EXPLICATIVAS

- a) O aumento no valor do estoque de 2024 para 2025 foi uma medida estratégica, visando a inauguração e operação do Hospital de Itajaí, e é justificado pelas necessidades logísticas e operacionais da Unimed. Esse ajuste foi feito com a finalidade de garantir a eficiência do sistema de fornecimento de insumos e materiais, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados pela nova unidade hospitalar.

10. Realizável a longo prazo

A cooperativa possui registrado nas contas do grupo realizável a longo prazo, os depósitos judiciais, fiscais e cíveis, conforme quadro abaixo:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Depósitos Judiciais - Fiscais | 393.146,35 | 363.577,34 |
| Depósitos Judiciais - Cíveis | 64.214,41 | 222.920,97 |
| Total | 457.360,76 | 586.498,31 |

A cooperativa efetuou depósitos judiciais para fazer frente a ações fiscais e cíveis, para as quais foram efetuadas provisões no passivo não circulante, conforme nota explicativa nº 20.

11. Investimentos

Abaixo demonstramos o quadro analítico da posição dos investimentos:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|----------------------|----------------------|
| Participações Societárias pelo Método de Custo | | |
| Central Nacional Unimed | 5.496.157,63 | 3.342.714,68 |
| Federação Unimed SC | 17.621.910,44 | 9.778.976,97 |
| Fundo Cooperativo para Recomposição do PLA da Unimed Nacional | 1.471.937,87 | 0,00 |
| Unicred | 4.757.530,04 | 4.344.735,57 |
| Unimed Participações | 703.632,39 | 691.153,11 |
| Zitrus Tecnologia Ltda | 61.322,31 | 61.322,31 |
| FESC - Gestão e Consultoria Ltda | 553.271,15 | 553.271,15 |
| Unicred - Cotas Valor Capital | 7.510,04 | 4.435,54 |
| Unicred - Cotas Centro Sul | 2.930,99 | 2.155,93 |
| Unicred - Cotas Mato Grosso | 6.907,74 | 6.907,74 |
| Unicred - Cotas Desbravadora | 1.389,74 | 1.099,06 |
| Unicred - Cotas Vale | 2.550,96 | 2.177,41 |
| Unicred - Cotas Coomarca | 2.418,07 | 2.216,51 |
| Total | 30.689.469,37 | 18.791.165,98 |

NOTAS EXPLICATIVAS

12. Imobilizado

A composição do imobilizado está assim representada:

12.1 Imobilizações

Quadro resumo das composições dos saldos:

| Descrição | 2025 | | | 2024 | |
|----------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Taxa Média Depreciação | Custo de Aquisição | Depreciação Acumulada | Valor Contábil | Valor Contábil |
| Edificações | 2,30% | 226.213.210,16 | (18.541.648,69) | 207.671.561,47 | 70.363.837,97 |
| Equipamento de Informática | 20,00% | 34.536.809,13 | (16.203.446,12) | 18.333.363,01 | 14.018.932,18 |
| Máquinas e Equipamentos | 10,00% | 145.476.108,23 | (55.530.552,07) | 89.945.556,16 | 62.789.572,72 |
| Móveis e Utensílios | 10,00% | 25.680.566,51 | (9.960.748,69) | 15.719.817,82 | 11.559.866,06 |
| Adiant. p/Aquisição Imob. | 0,00% | 5.643.288,82 | 0,00 | 5.643.288,82 | 22.327.683,67 |
| Veículos | 20,00% | 2.453.887,40 | (1.322.818,96) | 1.131.068,44 | 526.542,12 |
| Terrenos | 0,00% | 31.861.401,31 | 0,00 | 31.861.401,31 | 28.851.401,31 |
| Imobilização em Curso | 0,00% | 147.811.708,47 | 0,00 | 147.811.708,47 | 147.968.546,76 |
| Outras Imobilizações | 10,00% | 13.555.038,19 | (1.783.340,57) | 11.771.697,62 | 48.912.398,45 |
| Arrendamento Mercantil | | 22.506.427,91 | (4.200.176,85) | 18.306.251,06 | 17.096.262,56 |
| Total | | 655.738.446,13 | (107.542.731,95) | 548.195.714,18 | 424.415.043,80 |

a) Quadro resumo de movimentações:

| Descrição | 2024 | 2025 | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| | Valor Contábil | Aquisição | Depreciação | Baixa | Transferência | Residual |
| Edificações | 70.363.837,97 | 7.941.181,92 | (3.401.786,19) | 870.054,56 | 131.898.273,21 | 207.671.561,47 |
| Equipamentos de Informática | 14.018.932,18 | 6.482.447,02 | (4.357.189,57) | (9.003,68) | 2.198.177,06 | 18.333.363,01 |
| Máquinas e Equipamentos | 62.789.572,72 | 19.126.516,05 | (9.004.938,29) | (224.313,53) | 17.258.719,21 | 89.945.556,16 |
| Móveis e Utensílios | 11.559.866,06 | 3.762.046,38 | (1.989.464,46) | (79.716,87) | 2.467.086,71 | 15.719.817,82 |
| Adiantamento p/Aquisição Imob. | 22.327.683,67 | 10.691.280,31 | | (2.073.652,14) | (25.302.023,02) | 5.643.288,82 |
| Veículos | 526.542,12 | 933.782,22 | (326.842,89) | 0,00 | (2.413,01) | 1.131.068,44 |
| Terrenos | 28.851.401,31 | 0,00 | | (990.000,02) | 4.000.000,02 | 31.861.401,31 |
| Imobilizado em Curso | 147.968.546,76 | 94.967.285,76 | 0,00 | 8.191,19 | (95.132.315,24) | 147.811.708,47 |
| Outras Imobilizações | 48.912.398,45 | 1.049.348,49 | (802.254,38) | (2.290,00) | (37.385.504,94) | 11.771.697,62 |
| Arrendamento Mercantil | 17.096.262,56 | 6.998.488,13 | (5.788.499,63) | 0,00 | 0,00 | 18.306.251,06 |
| Total | 424.415.043,80 | 151.952.376,28 | (25.670.975,41) | (2.500.730,49) | 0,00 | 548.195.714,18 |

(a) Imobilização em curso: Construção hospital Itajaí;

Conforme nota 18, existe um imóvel em garantia para empréstimo pré-aprovado no valor de R\$ 210.000.000,00.

NOTAS EXPLICATIVAS

12.2 Arrendamentos

A Unimed aplicou inicialmente a CPC 06 (R2) – IFRS 16 – “Arrendamentos” a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Como arrendatária a Unimed Litoral revisa anualmente para melhor estimativa de tempo do uso de taxa de desconto, segue relação dos contratos:

| Contrato | Vigência | Taxa |
|--|----------|--------|
| Arrendamento Mercantil - Imóvel CDU Itajaí | 14 anos | 5,93% |
| Arrendamento Mercantil - Contrato Promenac | 6 anos | 5,93% |
| Arrendamento Mercantil - Imóvel Barra Velha | 5 anos | 5,93% |
| Arrendamento Mercantil - Imóvel Itapema A.P. | 12 anos | 5,93% |
| Arrendamento Mercantil - Imóvel Itapema 2 | 13 anos | 5,93% |
| Arrendamento Mercantil - Imóvel 3ª Avenida | 10 anos | 11,73% |
| Arrendamento Mercantil - Imóvel NAPB | 10 anos | 5,93% |
| Arrendamento Mercantil - Imóvel 4ª Avenida | 13 anos | 5,93% |
| Arrendamento Mercantil - Contrato Cmr Surgical | 10 anos | 5,93% |
| Arrendamento Mercantil - Contrato Itaipava | 2 anos | 5,93% |
| Arrendamento Mercantil - Contrato Navegantes | 12 anos | 5,93% |
| Arrendamento Mercantil - Contrato Cebrale | 3 anos | 5,93% |
| Arrendamento Mercantil - Imóvel Teporti | 12 anos | 5,93% |

A composição do ativo de arrendamento registrada no imobilizado é apresentada como a seguir:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|----------------------|----------------------|
| Arrendamento de Imóveis: | 16.807.968,52 | 15.776.171,32 |
| (-) Amortização Arrendamento de Imóveis | (4.447.163,61) | (5.395.945,28) |
| Arrendamento de Máquinas e Equipamento | 6.571.313,69 | 11.657.658,33 |
| (-) Amortização de Máquinas e Equipamento | (625.867,54) | (4.941.621,81) |
| Total | 18.306.251,06 | 17.096.262,56 |

A composição do passivo de arrendamento é apresentada como a seguir:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|----------------------|----------------------|
| Passivo – Arrendamento a pagar | 36.506.502,32 | 30.802.411,58 |
| Passivo – Juros de Arrendamento a pagar (a) | (642.382,62) | (806.668,93) |
| Resultado – Pagamento de principal | (22.511.634,07) | (15.583.877,82) |
| Resultado – Atualização de Arrendamentos | 5.208.672,50 | 3.358.698,08 |
| Saldo Final | 18.561.158,13 | 17.770.562,91 |

NOTAS EXPLICATIVAS

| | | |
|------------------------|----------------------|----------------------|
| Passivo Circulante | 5.889.491,95 | 4.894.196,37 |
| Passivo Não circulante | 12.671.666,18 | 12.876.366,54 |
| Total | 18.561.158,13 | 17.770.562,91 |

A administração avaliou a existência de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas em sua ativo imobilizado e intangível e realizou o teste de recuperabilidade, observada a metodologia definida pelo NBCTG 01 (Redução a Valor recuperável de ativos) pelo valor de mercado e foi considerado que não há indícios de desvalorização destes ativos.

13. Intangível

a) Quadro resumo das composições dos saldos:

| Descrição | Taxa Média Depreciação | 2025 | | 2024 | |
|-------------------|------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|---------------------|
| | | Custo de Aquisição | Depreciação Acumulada | Valor Contábil | Valor Contábil |
| Software | 20,00% | 9.977.428,64 | (6.618.405,96) | 3.359.022,68 | 2.822.162,57 |
| Goodwill | | 8.512.210,14 | (5.532.936,63) | 2.979.273,51 | 4.681.715,55 |
| Marcas e patentes | | 15.471,00 | 0,00 | 15.471,00 | 15.471,00 |
| Total | | 18.505.109,78 | (12.151.342,59) | 6.353.767,19 | 7.519.349,12 |

b) Quadro resumo de movimentações:

| Descrição | 2024 | | 2025 | | | |
|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-------------|---------------|---------------------|
| | Valor Contábil | Aquisição | Depreciação | Baixa | Transferência | Residual |
| Software | 2.822.162,57 | 1.660.291,02 | (1.123.430,91) | 0,00 | 0,00 | 3.359.022,68 |
| Goodwill | 4.681.715,55 | 0,00 | (1.702.442,04) | 0,00 | 0,00 | 2.979.273,51 |
| Marcas e Patentes | 15.471,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.471,00 |
| Total | 7.519.349,12 | 1.660.291,02 | (2.825.872,95) | 0,00 | 0,00 | 6.353.767,19 |

14. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Abaixo demonstramos quadro contendo as provisões técnicas registradas:

NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|----------------------|----------------------|
| Provisão de Contraprestações Não Ganha (a) | 44.086,47 | 50.473,72 |
| Provisão Remissão (b) | 467.165,03 | 579.658,85 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (c) | 1.649.846,77 | 1.258.718,62 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores (d) | 25.790.402,94 | 28.649.456,43 |
| Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (e) | 15.031.594,00 | 20.007.013,00 |
| Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS (f) | 1.864.818,65 | 1.519.266,53 |
| Total Curto Prazo | 44.847.913,86 | 52.064.587,15 |
| Provisão Remissão (b) | 475.598,60 | 533.136,91 |
| Total Longo Prazo | 475.598,60 | 533.136,91 |

- a) Provisão de Contraprestações Não Ganha: O reconhecimento das receitas se dá no sistema “pró-rata dia” proporcional ao período de cobertura contratual, sendo registrada a provisão de prêmios e contraprestações não ganhas a parcela a ser apropriada como receita, relativa ao período de cobertura seguinte.

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------------|------------------|
| Provisão de Contraprestação Não Ganha – Planos Individuais / Familiares | 43.579,09 | 50.010,24 |
| Provisão de Contraprestação Não Ganha - Planos Coletivos | 507,38 | 463,48 |
| Total | 44.086,47 | 50.473,72 |

- b) Provisão Remissão: Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde.
- c) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS: Valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, com base nos valores das notificações dos Avisos de Beneficiários Identificados - ABI considerando o percentual histórico de cobrança (%hc), somado ao montante total cobrado nas Guias de Recolhimento da União - GRU emitidas. Além disso, são observados os valores de ressarcimento ao SUS disponibilizados mensalmente na página da internet da ANS.

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| ABIS x Percentual Histórico | 1.649.846,77 | 1.258.718,62 |
| Total | 1.649.846,77 | 1.258.718,62 |

NOTAS EXPLICATIVAS

- d) Provisões de eventos a liquidar: É registrada com base no montante dos eventos ocorridos e devidamente notificados à Cooperativa pelos seus cooperados, intercâmbio e prestadores de serviços credenciados, em contrapartida às rubricas de eventos indenizáveis líquidos no resultado. A provisão constituída está lastreada totalmente por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|----------------------|----------------------|
| Médicos cooperados | 1.020.648,14 | 1.308.873,98 |
| Médicos Não Cooperados | 34.911,60 | 45.328,23 |
| Clínicas cooperadas | 17.985.769,31 | 19.841.082,38 |
| Clínicas Credenciadas | 4.981.387,71 | 4.687.141,66 |
| Hospitais Credenciados | 564.882,41 | 918.676,15 |
| Laboratórios Credenciados | 154.337,96 | 210.501,83 |
| Rede Credenciada Indireta | 92.433,31 | 43.995,60 |
| Intercâmbio Eventual | 867.810,72 | 1.409.052,05 |
| Reembolso | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores de Materiais e Medicamentos | 88.221,78 | 184.804,55 |
| Total | 25.790.402,94 | 28.649.456,43 |

- e) Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 574/2023 da ANS a operadora passou a utilizar-se de metodologia atuarial própria para fins de constituição e contabilização da referida provisão. A aprovação desta metodologia pela ANS foi em maio de 2015, mediante recebimento do Ofício nº 1035/2015.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante provisionado perfaz R\$ 15.031.594,00 (R\$ 20.007.013,00 em 2024), representando 100% da provisão exigida, conforme cálculo atuarial. É observada uma redução no exercício de 2025 que reflete trabalhos de melhorias de processos implantados nos recursos próprios.

- f) Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA SUS)

Regulamentado pela Resolução Normativa ANS N° 574/2023, a Operadora provisionou o valor conforme anexo VIII da norma por seu valor integral, de acordo com os dados disponibilizados no site da ANS.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante provisionado perfaz R\$ 1.864.818,65 (R\$ 1.519.266,53 em 2024), representando 100% da provisão exigida para esta data.

Abaixo efetuamos a abertura da conta por idade de vencimento:

| Provisão de eventos a liquidar | 2025 | 2024 |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| a Vencer | 25.790.402,94 | 28.649.179,25 |
| Vencidos de 1 a 30 dias | 0,00 | 277,18 |
| Total | 25.790.402,94 | 28.649.456,43 |

NOTAS EXPLICATIVAS

15. Débitos com operações de assistência à saúde com plano de saúde da operadora

Segue quadro demonstrativo do saldo:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---------------------|---------------------|
| Contraprestações a Restituir (a) | 1.863,82 | 10.644,20 |
| Receita Antecipada de Contraprestações (b) | 1.766.178,54 | 1.546.929,11 |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c) | 2.725.443,17 | 4.479.594,96 |
| Total | 4.493.485,53 | 6.037.168,27 |

- a) Valores correspondente a reembolso de mensalidades pagas em duplicidade ou cancelamentos de contratos após o pagamento da mensalidade.
- b) Valores recebidos antecipadamente referente a mensalidade do plano de saúde.
- c) Valores a pagar para outras operadoras que assumiram a corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes dos atendimentos dos beneficiários da cooperativa em preço pós-estabelecido.

16. Débitos com operações de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da operadora

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|---------------------|---------------------|
| Médicos Cooperados | 54.596,06 | 81.779,65 |
| Médicos Não Cooperados | 2.910,30 | 8.533,82 |
| Clínicas Cooperadas | 977.803,48 | 1.436.094,77 |
| Clínicas Credenciadas | 692.730,77 | 497.484,50 |
| Hospitais Credenciados | 332.001,96 | 860.864,73 |
| Laboratórios Credenciados | 25.102,02 | 26.653,54 |
| Repasse de Terceiros | 7.267.251,82 | 3.364.078,55 |
| Fornecedores de Materiais e Medicamentos | 4.393,72 | 33.188,54 |
| Total | 9.356.790,13 | 6.308.678,10 |

Referem-se a valores a pagar decorrentes de atendimentos de usuários de planos de saúde de outras operadoras (Intercâmbio Eventual) e de valores de repasses de terceiros.

17. Tributos e encargos sociais a recolher

Abaixo demonstramos quadro contendo a composição em 31 de dezembro de 2025.

NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|----------------------|----------------------|
| Tributos e Contribuições (a) | 13.017.550,12 | 7.095.841,88 |
| Retenções de Impostos e Contribuições (b) | 8.058.219,64 | 7.064.401,31 |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições (c) | 1.957.854,92 | 1.762.595,40 |
| Total | 23.033.624,68 | 15.922.838,59 |

- a) Valores a pagar relativos à IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado, COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.
- b) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei nº 10.833 e INSS cessão de mão de obra.
- c) Saldo do parcelamento de tributos e contribuições. Em 2017, a Unimed Litoral aderiu ao Programa de Regularização Tributária (PERT), instituído pela MP 766/2017, substituída pela MP 783/2017 e convertida na Lei 13.496/2017. Em 2023 foi solicitado Parcelamento Simplificado de COFINS sobre Outras Receitas Operacionais de Assistência Médico-hospitalar calculado sobre a parcela dos atos cooperativos, conforme Lei nº 11.457 e Lei nº 8.212.

Os saldos totais de parcelamento podem ser visualizados no quadro abaixo:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|---------------------|---------------------|
| Parcelamentos de Tributos e Contribuições (CP) | 1.957.854,92 | 1.762.595,40 |
| Parcelamentos de Tributos e Contribuições (LP) | 3.786.446,73 | 5.293.622,57 |
| Total | 5.744.301,65 | 7.056.217,97 |

18. Empréstimos e financiamentos a pagar

Referem-se a financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para a construção e ampliação de rede própria (hospital), aquisição de equipamentos hospitalares e capital de giro, vencíveis mensalmente.

Demonstrativo das taxas, prazos e saldos a liquidar em 31 de dezembro de 2025:

NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição | Taxa | Prazo (meses) | Carência | Fim da carência | Início | Término | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------|------------------|---------------|----------|-----------------|------------|-----------|-----------------------|-----------------------|
| Unicred | 1,81% a.a. | 48 | Não | - | 25/3/2021 | 25/2/2025 | 0,00 | 104.166,82 |
| Unicred - 2024241029 | 0,36% a.m. + CDI | 236 | Sim | 1/3/2027 | 1/8/2024 | 1/3/2044 | 19.072.475,41 | 19.072.475,41 |
| Unicred - 2024241425 | 0,36% a.m. + CDI | 230 | Sim | 5/7/2027 | 5/9/2024 | 5/10/2043 | 10.740.815,10 | 10.740.815,10 |
| Unicred - 1024140139 | 0,36% a.m. + CDI | 232 | Sim | 9/8/2027 | 9/11/2024 | 9/2/2044 | 5.019.072,48 | 5.019.072,48 |
| Unicred - 2024170228 | 0,36% a.m. + CDI | 228 | Sim | 9/8/2027 | 9/11/2024 | 9/10/2043 | 15.057.217,43 | 15.057.217,43 |
| Unicred - 2024002073 | 0,36% a.m. + CDI | 230 | Sim | 18/10/2027 | 18/12/2024 | 18/1/2044 | 7.026.701,47 | 7.026.701,47 |
| Unicred - 2024140157 | 0,36% a.m. + CDI | 231 | Sim | 14/10/2027 | 14/12/2024 | 14/2/2044 | 3.011.443,49 | 3.011.443,49 |
| Unicred - 2024003679 | 0,36% a.m. + CDI | 230 | Sim | 10/12/2027 | 10/1/2025 | 10/2/2044 | 12.045.773,94 | 12.045.773,94 |
| Unicred - 2024002329 | 0,36% a.m. + CDI | 230 | Sim | 13/11/2027 | 13/1/2025 | 13/2/2044 | 6.022.886,97 | 6.022.886,97 |
| Unicred - 2024042058 | 0,36% a.m. + CDI | 231 | Sim | 12/11/2027 | 12/1/2025 | 12/3/2044 | 12.949.206,99 | 12.949.206,99 |
| Unicred - 2024004070 | 0,36% a.m. + CDI | 230 | Sim | 18/12/2027 | 18/1/2025 | 18/2/2044 | 3.102.080,10 | 3.100.000,00 |
| Unicred - 2024140166 | 0,36% a.m. + CDI | 230 | Sim | 17/11/2027 | 17/1/2025 | 17/2/2044 | 6.054.838,39 | 6.034.005,22 |
| Unicred - 2025240478 | 0,25% a.m. + CDI | 240 | Sim | 30/11/2027 | 30/4/2025 | 30/4/2045 | 15.057.217,43 | 0,00 |
| Unicred - 2025241206 | 0,25% a.m. + CDI | 240 | Sim | 13/7/2028 | 13/8/2025 | 13/8/2045 | 5.203.000,00 | 0,00 |
| Unicred - 2025241362 | 0,25% a.m. + CDI | 240 | Sim | 1/4/2028 | 1/9/2025 | 1/9/2045 | 7.653.000,00 | 0,00 |
| Unicred - 2025241565 | 0,25% a.m. + CDI | 239 | Sim | 10/5/2028 | 15/10/2025 | 10/9/2045 | 2.835.131,48 | 0,00 |
| Unicred - 2025241564 | 0,25% a.m. + CDI | 239 | Sim | 10/5/2028 | 15/10/2025 | 10/9/2045 | 5.174.537,14 | 0,00 |
| Unicred - 2025241562 | 0,25% a.m. + CDI | 239 | Sim | 10/5/2028 | 15/10/2025 | 10/9/2045 | 5.174.537,14 | 0,00 |
| Unicred - 2025140227 | 0,36% a.m. + CDI | 219 | Sim | 26/10/2028 | 27/11/2025 | 26/2/2044 | 6.209.444,57 | 0,00 |
| Unicred - 2025170565 | 0,36% a.m. + CDI | 219 | Sim | 9/11/2028 | 11/12/2025 | 9/3/2044 | 10.349.074,28 | 0,00 |
| Unicred - 2025003397 | 0,36% a.m. + CDI | 220 | Sim | 18/10/2028 | 28/11/2025 | 18/3/2044 | 1.034.907,43 | 0,00 |
| Unicred - 2025002250 | 0,36% a.m. + CDI | 218 | Sim | 10/11/2028 | 16/12/2025 | 10/2/2044 | 5.174.537,14 | 0,00 |
| Total Geral | | | | | | | 163.967.898,38 | 100.183.765,32 |
| Total Circulante | | | | | | | 0,00 | 104.166,82 |
| Total Não Circulante | | | | | | | 163.967.898,38 | 100.079.598,50 |

Em 2024 foi formalizado um contrato de limite de crédito com alienação fiduciária de imóvel junto a Unicred, pré-aprovado no montante de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) com prazo limite de 240 meses com vencimento final em 20/03/2044. Em garantia por alienação fiduciária, está um imóvel localizado na rua Luci Canziani, 395, Bairro Praia Brava, Itajaí – SC, no valor de R\$ 210.000.000,00.

19. Débitos diversos

Abaixo demonstramos quadro contendo a composição do saldo dessa conta:

19.1 Débitos diversos Passivo Circulante

NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|----------------------|----------------------|
| Obrigações com Pessoal (a) | 37.445.370,16 | 31.554.532,99 |
| Fornecedores (b) | 52.782.080,54 | 44.774.119,22 |
| Depósitos de Beneficiários e de Terceiros (c) | 240.000,00 | 0,00 |
| Arrendamento Mercantil (d) | 5.889.491,95 | 4.894.196,37 |
| Outros Débitos a Pagar (e) | 1.890.384,92 | 860.619,18 |
| Total | 98.247.327,57 | 82.083.467,76 |

19.2 Débitos diversos Passivo não Circulante

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------|----------------------|----------------------|
| Outros Débitos/Provisões (f) | 54.128.587,44 | 53.739.318,62 |
| Arrendamento Mercantil (d) | 12.671.666,18 | 12.876.366,54 |
| Outros Débitos a Pagar | 0,00 | 2.425.796,20 |
| Total | 66.800.253,62 | 69.041.481,36 |

- a) As obrigações com pessoal referem-se principalmente a provisões para férias e encargos sobre férias dos colaboradores no valor de R\$ 22.313.950,99 em 2025 e R\$ 18.763.162,57 em 2024 bem como a Operadora possui o saldo em 2025 nesta rubrica o valor de R\$ 9.412.058,44 (R\$ 8.479.739,24 em 2024) a título de provisão quanto ao piso de enfermagem que está em discussão atualmente no Brasil, sendo que a partir de 09/2023 passou a efetuar o pagamento com base em acordo coletivo de trabalho.
- b) O saldo das contas de fornecedores refere-se a valores a pagar de obrigações com fornecedores de serviços e materiais diversos.
- c) Depósito de Beneficiários, de Terceiros e referem-se a Prêmio pela Preferência Bancária (Folha de pagamento de colaboradores no Santander), de curto prazo.
- d) Registrado valores de passivo de arrendamento mercantil, detalhado na nota 12.2.
- e) Registrado valores referentes ao pagamento de contratos de alugueis de bens móveis que não se enquadram na CPC 06 (R2) – IFRS 16 – “Arrendamentos” e adiantamentos de clientes.
- f) Referem-se a Prêmio pela Preferência Bancária de longo prazo (Folha de pagamento de colaboradores no Santander), Indenização de final de mandato da diretoria executiva e Provisões relacionadas a discussões tributárias. Também nesta rubrica foi registrado em 2023 provisão sobre parcela do ISS entendida como não devida, conforme entendimento do STF (Supremo Tribunal Federal) no Julgamento de Recurso Extraordinário número 651.703. Em 2025 foram revisados os critérios de apuração de tributos municipais. Identificou-se que materiais e honorários possuem previsão de

NOTAS EXPLICATIVAS

exclusão da base de cálculo, resultando na reversão do excesso de provisão no valor de R\$ 21.893.869,22.

g) Saldo de Fundo para Centros de Estudos do corpo clínico que teve sua contribuição suspensa no ano de 2025.

20. Provisões

Quadro resumo de saldos:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Provisão Judiciais Tributárias (a) | 7.003.139,69 | 6.543.940,46 |
| Provisão Judiciais Cíveis (b) | 7.106.648,38 | 7.046.779,62 |
| Provisão Judiciais Trabalhistas (c) | 1.079.000,00 | 1.269.000,00 |
| Total | 15.188.788,07 | 14.859.720,08 |

Abaixo apresentamos quadro contendo o resumo de movimentações das provisões judiciais durante o exercício de 2025.

| Descrição | Saldo 31/12/2024 | Adições | | Baixas | | Saldo 31/12/2025 |
|--------------|----------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------|---------------|----------------------|
| | | Provisões | Atualização dos Juros | Por Reversão | Transferência | |
| Tributárias | 6.543.940,46 | 429.630,22 | 29.569,01 | 0,00 | 0,00 | 7.003.139,69 |
| Cíveis | 7.046.779,62 | 2.245.981,32 | 303.597,37 | (2.489.709,93) | 0,00 | 7.106.648,38 |
| Trabalhistas | 1.269.000,00 | 362.074,09 | 0,00 | (552.074,09) | 0,00 | 1.079.000,00 |
| Total | 14.859.720,08 | 3.037.685,63 | 333.166,38 | (3.041.784,02) | 0,00 | 15.188.788,07 |

a.1) Contribuições Previdenciárias Patronais

A Unimed Litoral ajuizou o mandado de segurança nº 5000467-63.2011.4.04.7208/SC objetivando a declaração de inexigibilidade de contribuição previdenciária sobre as verbas de: i) aviso prévio indenizado; ii) 15 primeiros dias que antecedem o auxílio-doença/cidente e iii) terço constitucional férias; bem como do direito de compensação dos valores pagos indevidamente e não prescritos. Os pedidos foram julgados procedentes por Acórdão da 1ª Turma do TRF4º Região, sendo interpostos pela União os Recursos Especial e Extraordinário. Desde abril/2012 a Unimed Litoral não vem recolhendo a parte do tributo cuja exigibilidade estava suspensa e, por consequência, vem constituindo provisão para contingência gerada. Em razão da tese firmada no Tema 985/STF, a Unimed Litoral passou a recolher, a partir da competência de 09/2020, a contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias. Em 12/2021 foi realizado Juízo de retratação do Acórdão antecedente para adequação a tese firmada no Tema 985/STF. Acórdão de 02/2025 reconheceu a modulação dos efeitos da tese fixada no Tema 985/STF para esclarecer que os valores pagos a título de adicional constitucional de férias serão incluídos na base de cálculo da contribuição previdenciária a cargo do empregador, somente a partir de 15/09/2020. Sobreveio pedido da Fazenda Nacional de desistência dos

NOTAS EXPLICATIVAS

recursos excepcionais pendentes de admissibilidade, o qual foi homologado, resultando no trânsito em julgado em 02/12/2025. Está em fase de apurações para adequação de eventuais débitos inscritos em Dívida Ativa da União que deverão ser apreciada pelo juízo quo, bem como diligências voltadas à instrução de pedidos na esfera administrativa. A provisão para contingência em 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 6.579.993,34, relativo ao valor original, mais multa de 75% e juros pela SELIC, sendo que em 31 de dezembro de 2024 o saldo totalizava R\$ 6.180.363,12.

a.2) ISSQN

A Unimed Litoral mantém provisões de ISSQN exigido pelo Município de Itajaí na Execução Fiscal nº 0912054-69.2016.8.24.0033, garantido por depósito judicial para fins de interposição dos Embargos nº 0308654-62.2017.8.24.0033, que em 31 de dezembro de 2025 totalizam R\$ 393.146,35 e em 31 de dezembro de 2024 totalizavam R\$ 339.737,36.

b) Provisões para Ações Cíveis

A Unimed Litoral efetuou provisões para as ações judiciais cíveis em que a probabilidade de saída de recursos foi classificada como provável, no montante de R\$ 6.928.614,87 em 31 de dezembro de 2025 (2024 - R\$ 6.710.039,55) e para as ações judiciais cíveis em que a saída de recursos foi classificada como possível com depósito judicial, no montante de R\$ 33.914,71 (2024 - R\$ 147.014,89).

As contingências cíveis referem-se preponderantemente a processos movidos por consumidores/beneficiários de planos de saúde Unimed, referentes a solicitações de custeio ou reembolso de procedimentos assistenciais à saúde não autorizados, revisão de reajustes das contraprestações pecuniárias por sinistralidade ou mudança de faixa etária, para reestabelecimento de planos de saúde rescindidos unilateralmente, responsabilidade civil por serviço assistencial prestado por intermédio do plano de saúde, pedidos de indenização por negativa de coberturas contratuais e ações movidas por prestadores de serviços credenciados para restabelecimento de contratos rescindidos unilateralmente ou de revisão do contrato com pedido de aplicação retroativa de reajuste nos valores de serviços prestados aos beneficiários dos planos de saúde, dentre outras discussões.

A Unimed Litoral, ainda com base no relatório jurídico, apresenta o montante de R\$ 4.446.000,00 em 31 de dezembro de 2025 (2024 - R\$ 3.114.415,22) com prognóstico de possível perda no qual não foi efetuado provisão contábil, conforme estabelece pronunciamento técnico CPC 25.

c) Provisões para Ações Trabalhistas

Para as ações trabalhistas a cooperativa efetuou provisão sobre reclamações ajuizadas cujas probabilidades de saída de recursos foram classificadas como prováveis no montante de R\$ 1.079.000,00 em 31 de dezembro de 2025 (2024 - R\$ 1.269.000,00).

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias, trabalhistas ou fiscais.

NOTAS EXPLICATIVAS

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital Social integralizado e a integralizar representa os valores conforme quadro abaixo e está dividido entre 740 cooperados, sendo que o valor da cota capital atualmente é de R\$ 360.000,00.

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Capital Social Integralizado | 265.155.568,83 | 216.827.560,18 |
| Capital Social a Integralizar | (24.252.708,69) | (15.342.485,25) |
| Total | 240.902.860,14 | 201.485.074,93 |

Em junho de 2015, a cooperativa iniciou um programa de capitalização de produção que consiste na capitalização mediante retenção de percentual dos valores produzidos mensalmente pelos cooperados. O programa tem por objetivo garantir a liquidez da cooperativa enquanto grande parte dos recursos financeiros estão sendo alocados e despendidos na modernização e ampliação dos núcleos de atendimentos da Unimed Litoral, melhoria na estrutura do hospital de Balneário Camboriú e Construção do novo hospital em Itajaí.

Em 2025 o percentual de retenção foi de 10% e o montante capitalizado até 31 de dezembro de 2025 é R\$ 58.716.643,73 (2024 - R\$ 32.969.370,98).

b) Reservas

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Fundo de Reserva (a1) | 9.725.771,16 | 8.240.226,01 |
| FATES (a2) | 17.502.073,64 | 9.485.219,35 |
| Reserva Garantidora (a3) | 30.726.905,67 | 27.961.745,94 |
| Reversa de Margem de Solvência (a4) | 151.605.927,77 | 128.551.341,02 |
| Total | 209.560.678,24 | 174.238.532,32 |

a1) Fundo de reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por 10% (dez por cento) do resultado do ato cooperativo.

a2) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É

constituído por 5% (cinco por cento) do resultado do ato cooperativo e pela totalidade do resultado do ato não cooperativo.

a3) Reserva garantidora

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. Conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de setembro de 2004 foi determinada sua constituição e na Assembleia Geral Extraordinária de fevereiro de 2011 foi reestabelecida sua forma de constituição até o limite de uma vez o valor da média do custo com cooperados dos últimos 12 meses.

a4) Reserva para margem de solvência

Constituída para garantir a observância do disposto na RN 569/2022, no que tange a observância aos valores mínimos de patrimônio líquido em relação a Margem de Solvência.

22. Capital regulatório ou Recursos próprios mínimos

As bases de regulação prudencial para o setor de saúde suplementar estão dispostas no art. 35-A, inc. IV e parágrafo único, e art. 35-L da Lei nº 9.656/98, e no art. 4º, inc. XLII, da Lei nº 9.961/00. Essa regulação compreende as garantias patrimoniais e regras de capital que garantam que a operadora detenha patrimônio condizente para absorver as oscilações dos riscos da operação de plano de saúde, mitigando a chance de suas insolvências.

Com a RN nº 569/22, a ANS torna obrigatória a adoção do capital baseado em riscos como um dos parâmetros para a definição do capital regulatório, abandonando a regra de margem de solvência vigente até 2022. A nova regra de capital, define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Conforme Art. 8 da RN nº 569/22, as operadoras deverão manter, a qualquer tempo, PLA equivalente ou superior ao capital regulatório, e para a apuração do capital regulatório, conforme Art.9 da RN nº 569/22, deve ser observado pelas operadoras o maior entre os seguintes valores: Capital Baseado em Riscos (CBR) ou Capital Base (CB).

O Capital Base é calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2024, pelo capital de referência de R\$ 12.328.082,05 (R\$ 11.701.894,34 em 2024), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa Médica - SPP - e sua região de comercialização – 5. Com essas características, de acordo com o ANEXO I, o valor do Fator K será 2,92%, sendo o CB calculado em R\$ 359.980,00, desta forma, o Capital da Cooperativa excede ao valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica, apresentando em 31/12/2025 o montante de R\$ 450.463.538,38.

NOTAS EXPLICATIVAS

O capital baseado em riscos a ser apurado pelas operadoras que demonstrarem o cumprimento dos requisitos referentes aos processos de governança, gestão de riscos e controles internos estabelecidos na Resolução Normativa específica de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos e alterações posteriores, observará os fatores reduzidos da norma.

Com base na estimativa destes riscos e ao direito à utilização de fatores reduzidos no cálculo, a necessidade de capital da operadora considerando o Capital Baseado em Riscos (CBR) é de R\$ 105.503.391,22, comparado ao Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) no valor de R\$ 413.543.600,02, sendo suficiente para cobrir a necessidade do capital regulatório.

23. Provisão Apuração de imposto de renda e contribuição social

Abaixo demonstramos o resumo da apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o resultado do exercício:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---------------|---------------|
| (=) Lucro antes IRPJ e CSLL | 38.964.639,82 | 6.648.006,99 |
| (+) Adições | 4.963.908,74 | 7.630.620,72 |
| (+) Adições Relativas ao Ato Cooperativo (a) | 0,00 | 10.200.259,63 |
| (-) Exclusões Relativas ao Ato Cooperativo (a) | 14.855.451,54 | 0,00 |
| (-) Exclusões Reversão de Provisões Indedutíveis | 5.281.952,02 | 2.484.803,33 |
| Base de Cálculo | 23.791.145,00 | 21.994.084,01 |
| IRPJ - 15% + (10% o que for superior da R\$ 240.000,00) | 5.208.684,17 | 4.788.932,94 |
| CSLL - 9% | 2.141.203,05 | 1.979.467,56 |

a) Critérios para apuração de atos cooperativos

Os atos cooperativos principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os atos cooperativos auxiliares referem-se às operações com credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da contribuição social e imposto de renda.

b) Critérios de proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos e não cooperativos

Sobre a receita das contraprestações emitidas e demais receitas: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre os eventos indenizáveis líquidos

NOTAS EXPLICATIVAS

adicionando-se a corresponsabilidade assumida, sendo o resultado desta equação aplicado às receitas de contraprestações emitidas e demais receitas.

Sobre as despesas e custos indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre a totalidade das receitas da cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às despesas e custos indiretos.

A receita de aplicação financeira foi diretamente alocada como ato não cooperativo.

24. Tributos Diretos de Operações de Assistência à Saúde

Abaixo demonstramos quadro contendo a composição do saldo desse grupo:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--------------|----------------------|---------------------|
| PIS | 625.755,03 | 550.656,54 |
| COFINS | 331.842,18 | 286.650,16 |
| ISS (a) | 15.157.847,71 | 2.099.211,16 |
| Total | 16.115.444,92 | 2.936.517,86 |

- (a) Em 2023 foi realizada análise da base tributária do ISS e conforme entendimentos do STF no Julgamento de Recurso Extraordinário n 651.703 que reconheceu a constitucionalidade do ISSQN para as Operadoras de Planos de Saúde, foi definida que a base de cálculo seria apenas sobre a taxa de administração, ou seja, a receita auferida sobre o valor recebido pelo contratante diminuída dos custos assistenciais. Sendo assim, a Unimed Litoral passou a deduzir os custos com meios próprios da base de cálculo do ISSQN, sendo a diferença provisionada. No ano de 2024 a provisão foi realizada no grupo de Outros Tributos.

25. Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde

Abaixo demonstramos quadro contendo a composição do saldo desse grupo:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--------------|---------------------|---------------------|
| PIS | 461.754,79 | 438.731,99 |
| COFINS (a) | 2.841.568,15 | 2.699.888,97 |
| ISS | 1.258.491,19 | 1.267.421,01 |
| Total | 4.561.814,13 | 4.406.041,97 |

- (a) Parcelamento referente ao ato cooperativo sobre Outras Receitas Operacionais de Assistência Médico-hospitalar conforme Lei nº11.457 e Lei nº 8.212.

NOTAS EXPLICATIVAS

26. Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde

Abaixo demonstramos quadro contendo a composição do saldo desse grupo:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---------------------|----------------------|
| Despesas com cobrança (a) | 7.020.193,81 | 6.512.329,33 |
| Outras (b) | 2.433.219,01 | 3.831.262,77 |
| Despesas com eventos não cobertos (c) | 1.997.028,13 | 2.118.177,01 |
| (-) Despesas com eventos não cobertos (d) | (2.047.729,57) | (2.035.929,91) |
| Total | 9.402.711,38 | 10.425.839,20 |

- a) Refere-se a taxa de cobrança do intercâmbio entre as Unimed em câmaras de compensação.
- b) Despesas com perícias e provisão de PIS sobre folha.
- c) Despesas com pagamentos e provisões judiciais de processos assistenciais.
- d) Reversão de provisões judiciais de processos assistenciais.

27. Resultado Financeiro

Abaixo demonstramos quadro contendo a composição do saldo desse grupo

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------------------|------------------------|
| RECEITAS FINANCEIRAS | 28.853.787,34 | 20.888.144,48 |
| Receitas de Aplicações Financeiras | 24.356.566,29 | 17.566.949,02 |
| Receitas Financeiras com Operações de Assistência à Saúde | 2.597.271,12 | 2.003.123,74 |
| Receitas Financeiras Diversas | 1.899.949,93 | 1.318.071,72 |
| DESPEAS FINANCEIRAS | (18.584.688,61) | (19.600.006,26) |
| Despesas Financeiras com Operações Assistência à Saúde | (1.398.847,71) | (1.017.083,97) |
| Despesas Financeiras com Empréstimos | (2.946.718,40) | (2.756.423,47) |
| Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos | (700.627,83) | (819.240,92) |
| Despesas por Pagamento em Atraso | (11.383.315,33) | (13.179.245,47) |
| Despesas com Impostos Contribuições sobre Transações Financeiras | (1.839.035,59) | (566.741,81) |
| Despesas Financeiras Diversas | (316.143,75) | (1.261.270,62) |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | 10.269.098,73 | 1.288.138,22 |

28. Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da cooperativa a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro consolidado.

NOTAS EXPLICATIVAS

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira. A diretoria financeira, identifica, avalia e protege a empresa contra eventuais riscos em cooperação com suas unidades operacionais.

- Risco de mercado

A cooperativa não atuou em mercados internacionais ou expostos a variação cambial no ano de 2025.

O risco de taxa de juros decorre de empréstimos e financiamentos de curto e de longo prazo e está associado a empréstimos emitidos a taxas variáveis que expõem a companhia ao risco de taxa de juros e fluxo de caixa.

A cooperativa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. Nosso modelo e propósito é captar empréstimos e financiamentos com taxas pré-fixadas de juros podendo, desta forma, prever e controlar de forma mais segura e precisa o fluxo de caixa.

- Risco de crédito

A cooperativa possui premissas sobre a concessão de créditos a seus clientes, e ajusta estes limites sempre que é detectada alteração material ao nível de risco percebido. Adicionalmente, seguimos estritamente as políticas de cobrança reguladas pela ANS e estamos em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor.

- Risco de liquidez

É o risco de a cooperativa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez de caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela diretoria financeira.

29. Despesas Administrativas

Segue, abaixo, a composição dos saldos:

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| Pessoal próprio (a) | 26.150.322,99 | 18.209.081,49 |
| Serviços de terceiros (b) | 5.518.699,40 | 4.895.070,48 |
| Localização e funcionamento (c) | 3.577.242,30 | 3.321.577,55 |
| Publicidade e propaganda | 1.748.244,69 | 1.724.165,12 |
| Tributos (d) | 618.519,61 | 19.353.313,58 |
| Administrativas Diversas | 321.397,83 | 227.127,62 |
| Total | 37.934.426,82 | 47.730.335,84 |

NOTAS EXPLICATIVAS

- a) Referem-se a honorários dos conselhos: administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre a folha de pagamento;
- b) Referem-se a serviços de terceiros relativos a trabalhos advocatícios, auditorias, consultorias, entre outros;
- c) Refere-se a utilização e manutenção das instalações, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.
- d) No ano de 2024 foi registrada provisão para o ISS, conforme descrito na nota 24.

30. Partes Relacionadas

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora, Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento de políticas e diretrizes gerais, são eleitos pela Assembleia Geral.

Há diretores e conselheiros com participação em empresas que prestam serviços a Unimed, que são as clínicas médicas cooperadas, sendo que a Unimed pratica tabelas referenciadas com estes prestadores cujos os preços seguem um padrão adotado por toda a rede prestadora.

31. Cobertura de seguros

A cooperativa adota uma política de seguros que considera principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

32. Demonstração do fluxo de caixa consolidado

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa, foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa, nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade e RN 528/2022 da ANS.

33. Teste de Recuperação de Passivos (TAP)

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2022 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 528/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

e alterações vigentes. Na Unimed Unimed Litoral essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas pelo atuário responsável Baltazar Luis Canello MIBA 1277.

O quadro a seguir demonstra o resultado do TAP:

| Agregação de contratos utilizada no teste | Carteira individual | Coletivo por adesão | Coletivo empresarial | Corresponsabilidade assumida em pré-pagamento |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|---|
| Ajuste na tábua biométrica (sim ou não) | Não | Não | Não | n/a |
| Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual) | 8,62% | 10,67% | 10,72% | n/a |
| Varição da Despesa Assistencial estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual) | 8,75% | 8,75% | 8,75% | n/a |
| Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual) | 6,49% | n/a | n/a | n/a |
| Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual) | n/a | 11,40% | 10,06% | n/a |
| Utilização das faixas etárias da RN 563/2022 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não) | Sim | Sim | Sim | n/a |
| Método de interpolação da ETTJ utilizado | ANBIMA – Pré-Fixada | ANBIMA – Pré-Fixada | ANBIMA – Pré-Fixada | n/a |
| Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$) | -184.283.524,23 | 9.705.909,45 | 336.205.998,78 | n/a |

34. Balanço Social

As informações da natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras e são auditadas isoladamente.

35. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de aprovação das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTAS EXPLICATIVAS

36. Autorização e data para Conclusão das Demonstrações Contábeis

Em 20 de fevereiro de 2025 a Diretoria Executiva da Cooperativa concedeu a autorização para a conclusão e publicação das Demonstrações Contábeis.

BALTAZAR LUIS
CANELLO:5962
3640072

Assinado de forma
digital por BALTAZAR
LUIS
CANELLO:5962364007
2

Baltazar Luis Canello
Atuário
MIBA-1277

ASSINADO DIGITALMENTE
UMBERTO JOAO D AVILA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Umberto João D'Ávila
Diretor presidente
CPF: 588.052.229-68

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRA MARIA FELICIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Alexandra Maria Felicio
Contadora
CRC/SC 031669/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL





PARECER CONSELHO FISCAL UNIMED LITORAL

Em cumprimento as determinações estatutárias e ao mandato que nos foi conferido, declaramos que procedemos ao exame do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Sobras e Perdas, bem como dos demais relatórios contábeis; com base nas nossas reuniões ordinárias e extraordinárias, realizadas no decurso de nosso mandato, onde foram analisados os documentos contábeis, de caixa e outros de nossa conveniência, quando tomamos ciência de todas as operações da UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, e suportados por relatórios e pelo parecer da empresa de auditoria independente ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES, tendo em vista a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 09 (nove) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), emitimos o presente parecer no sentido de que o referido Balanço Patrimonial e Demonstrativo de sobras e Perdas, SEJA APROVADO pela Assembleia Geral Ordinária, SEM RESSALVAS.



Dra. Gisele Elisa Balduino
Coordenadora

Itajaí, 26 de fevereiro de 2026.



Ytaloo Ricardo Costa Santos
Assistente da Diretoria

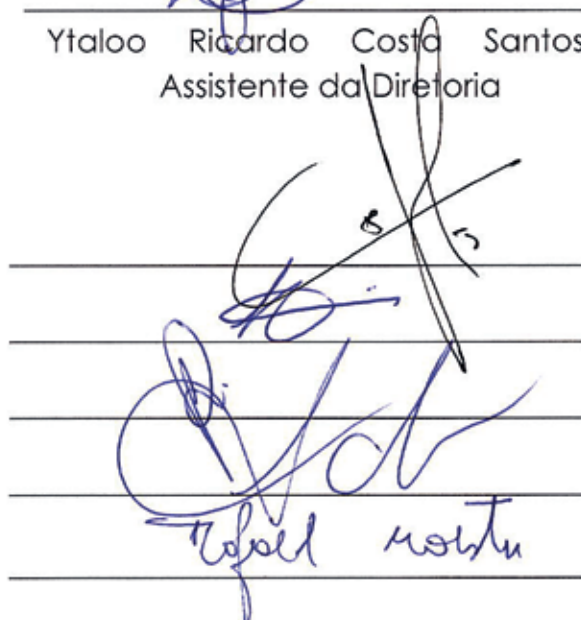
Dr. Dr. Eden Sartor Camargo

Dr. Henrique Ryuji Takahashi

Dr. Igor Cirne Rodrigues

Dr. Fabricio Strapasson

Dr. Rafael Maestri



RELATÓRIO AUDITORIA



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Membros do Conselho de Administração, Fiscal e Cooperados da:
UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Itajaí - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, apresentadas comparativamente, foram auditadas por outros auditores, de acordo com as normas de auditoria vigentes, o relatório dos auditores independentes datado de 26 de fevereiro de 2025 não apresentou modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da **Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico** é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico**.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico**, a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 20 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por
SIDNEI RAITZ:93634064900

ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S.
CRC-SC N° 001.059/O-7
Sidnei Raitz – Sócio Responsável
Contador CRC N° SC-028.920/O-3



Unimed 
Litoral



33
ANOS

www.unimedlitoral.com.br
Av. Marcos Konder, 1233
88301-303 - Centro - Itajaí (SC)
(47) 3341-4400 | Ligação gratuita 0800 047 2100